



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Estado de Santa Catarina

CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000

EDITAL Nº 047/2022

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para o cargo de **Professor de Educação Especial**, no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processo Seletivo.

2. Após o encerramento da listagem dos cargos classificados no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, fica oferecida a vaga remanescente para os candidatos da chamada Pública.

3. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realizará a divulgação da vaga existente através do site www.itaiopolis.sc.gov.br.

4. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências do **do Salão Nobre** da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço (se houver) para a escolha da vaga disponível, no dia 05 de setembro de 2022 (segunda-feira) às 9 horas.

5. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Habilitação em Pedagogia e complementação em Educação Especial ou Educação Inclusiva.
- b) Habilitação em Pedagogia e Especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva.
- c) Habilitação em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial e Educação Inclusiva.

Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME, nos anos de 2020, 2021 e 2022 (até 31/05/2022), com carga horária mínima de 10 horas.

- d) Habilitação em Pedagogia.

5.1 Não havendo candidatos com formação específica para Professor de Educação Especial (2º Professor), passaremos a seguir os seguintes critérios para classificação:

- a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação;
- b) Maior idade.

6. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação obedecerá ao quadro abaixo:

Professor de Educação Especial

20h/ matutino	Educação Infantil	PE Abelhinha Feliz	06/09/2022 até 22/12/2022	Ensino Superior Completo na Área Específica	
------------------	----------------------	--------------------------	---------------------------------	---	--

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 02 de setembro de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal

ARACELI MENGARDA JAKUBIAK
Secretária Municipal de Educação e Esporte